



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8789 , DE 07 DE JULHO DE 1999.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os arts. 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM ADM RE 00308-8 DÁRIO SEBASTIÃO PROCÓPIO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação junto a Casa Militar, a contar de 28 de abril de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de julho de 1999, 111º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


OSCAR ILTON DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4283 do dia 09/07/99



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITO Nº 001/99 DE 07 DE JULHO DE 1999

CONVOCANDO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE

DE NÍVEL SUPERIOR, EM FUNÇÃO DE VAGA EM REGIME DE TURNO DIURNO

DESEMPENHADO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL

DE NÍVEL SUPERIOR, EM FUNÇÃO DE VAGA EM REGIME DE TURNO DIURNO

DESEMPENHADO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL

DE NÍVEL SUPERIOR, EM FUNÇÃO DE VAGA EM REGIME DE TURNO DIURNO

DESEMPENHADO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ